



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

Projeto de Lei nº 093/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação de Damazio Eziquiel Nowak o lote de terreno urbano que especifica e dá outras providências.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de lei nº 093/2018 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a doação ao município, por parte de Damazio Eziquiel Nowak, o lote de terreno Matriculado no Registro de Imóveis da Comarca da Lapa sob nº. 6421, conforme constam características em anexo ao Projeto.

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo será destinado para abertura de rua em loteamento particular.

A respeito do tema, nossa Lei Orgânica Municipal estabelece em seu artigo 6, inciso XXIV que:

"Compete ao Município:

(...)

XXIV – aceitar legados e doações".

Ainda, no artigo 21, inciso IX, serve de amparo à matéria objeto deste Projeto de Lei:

"Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

(...)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

IX - aquisição de bens imóveis, quando se tratar de doação”.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas econômicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 01 de Outubro de 2018.

Mário Jorge Radilha Santos

Presidente

Dirceu Rodrigues

Membro

Acyr Hoffmann

Relator